

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, deu-se início a **38ª Reunião**
2 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGAP), de
3 natureza extraordinária, às oito horas da manhã, por meio da plataforma virtual Google Meet,
4 para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1- **Relatoria do processo de desligamento nº**
5 **23007.00020628/2021-83**; 2- **Distribuição de orientações 2022.1**; 3- **Recomposição da**
6 **comissão de bolsa**. Estiveram presentes as/os docentes: Carlos Alberto Santos Costa
7 (Coordenador do PPGAP), Ricardo José Brügger Cardoso (Vice-Coodenador), Fabiana
8 Comerlato, Jurema Machado de Andrade Souza, Henry Luydy Abraham Fernandes, Sabrina
9 Damasceno Silva, Suzane Tavares de Pinho Pêpe, Thaís Fernanda Salves de Brito e Wilson
10 Rogério Penteado Júnior, além dos discentes Brisa Santana Pires (representação discente) e Paulo
11 Ricardo Bosque dos Reis, e da assistente em administração Tayane Cerqueira da Silva dos
12 Santos. Após cumprimentar os presentes, o coordenador submeteu à apreciação a pauta proposta,
13 que foi aprovada sem manifestações. O coordenador do programa, Prof. Carlos Costa, abriu para
14 exposição do **Ponto 1. Relatoria do processo de desligamento nº 23007.00020628/2021-83**.
15 Fez-se a leitura do relatório elaborado pela comissão composta por Prof. Carlos Costa, Profa.
16 Fabiana Comerlato, Profa. Jurema Machado e a representante discente Brisa Pires para análise de
17 potencial enquadramento na condição de desligamento por descumprimento de prazo para defesa
18 da/o estudante de matrícula nº 2019128266, esclarecendo os procedimentos adotados durante a
19 tramitação do processo e o contexto que gerou a condição específica da/o aluna/o, chegando-se as
20 recomendações de que os dados cotejados e apresentados no relatório permitem indicar que
21 existem os elementos para o enquadramento na condição de desligamento, sugerindo ao
22 colegiado analisar a situação a luz dos documentos relacionados ao estado de saúde da/o discente
23 e a matrícula paralela em curso de graduação. Em ato contínuo, a/o discente apresentou a sua
24 defesa, fazendo a exposição das condições que a/o levou à situação atual, apresentou a produção
25 atual de seu trabalho e, reconhecendo que já excedeu em muito os prazos estipulados para sua
26 permanência, comprometeu-se em se dedicar exclusivamente ao trabalho dissertativo e a cumprir
27 as indicações que porventura sejam apontadas pelo Colegiado, colocando que já se sente apta/o
28 para concluir seu trabalho. Após sua exposição, o coordenador abriu para defesa e arguição da/o
29 aluna/o e perguntou-lhe em quanto tempo entregaria a dissertação, caso o colegiado decida por
30 sua permanência no curso, quando a/o aluna/o propôs em depositar no início de maio. O Prof.
31 Carlos ponderou que essa não era uma proposta razoável, pois a/o estudante acumulava, na data
32 de hoje, 35 meses de curso, isso já conformava um impacto na média de sua turma e que mais 4
33 meses ampliaria isso negativamente para a turma; a/o discente pediu então que o Colegiado
34 sugerisse uma data. O Prof. Carlos informou que a deliberação final do colegiado sobre o
35 desligamento ocorrerá na reunião ordinária do dia 16 de março, de forma que o/a discente não
36 dependeria de uma decisão do colegiado, mas de seus esforços para finalizar a dissertação. A
37 Profa. Fabiana observou que a/o estudante antes de apresentar o texto ao colegiado, com fez em
38 sua defesa, deveria ter apresentado ao orientador e a/o aconselhou a não perder a comunicação
39 com quem a/o orienta. O Prof. Carlos esclareceu que a possibilidade levantada de trancamento
40 fora de prazo por motivos de saúde tornou-se inviável, pois a/o aluno possuía vínculo com a
41 graduação na mesma instituição, com cumprimento das atividades em tempo simultâneo ao curso
42 no PPGAP, impossibilitando justificar um trancamento fora de prazo, além de ter recebido
43 dilatação de bolsa. Nas observações finais, a/o aluna/o relatou que não sabia que prejudicava a
44 sua turma e se comprometeu a entregar o trabalho até o dia 16 de março. A/o estudante saiu da
45 sessão e o colegiado debateu o tema. O Prof. Wilson reafirmou que permanece a disposição para
46 orientar até o prazo da deliberação. Em resposta a Profa. Thais sobre o andamento do trabalho, o

47 orientador informou que tem um bom quantitativo de material, porém desconexo, faltando a
48 problematização do ponto de vista teórico e etnográfico; que a/o estudante expressa e defende
49 muito bem as ideias, mas, falta colocar isso no texto. A Profa. Sabrina registrou que a/o aluna/o
50 parece ter certa dificuldade em articular o material num produto, pois a fase não é mais de
51 pesquisa para levantamento de dados, mas de dissertação, e que a situação abre precedentes, de
52 forma que deve ser ponderado, sobretudo porque já ocorreram outros desligamentos, embora por
53 motivos diferentes. A Profa. Suzane expôs sua preocupação com essas prorrogações, explicou
54 que deve se delimitar bem as regras e que elas sejam equivalentes para todos. A Prof. Sabrina
55 disse tratar-se de um processo que é pedagógico, tendo em vista que uma das características do
56 mundo acadêmico é a regulação por editais e cumprimento de prazos. A Profa. Jurema registrou
57 que a decisão do colegiado deverá se ater a atuação do discente no mestrado, equilibrando-se o
58 que for bom para o Programa, levando em consideração as questões apresentadas pelo estudante
59 no âmbito do processo conforme amplamente debatido no âmbito da comissão. A Profa. Fabiana
60 reiterou que a/o aluna/o parece ter dificuldades para cumprir prazos e que se deve levar em
61 consideração que esses atrasos prejudicam muito o PPG. A discente Brisa ponderou que entende
62 a situação da/o colega e diante da capacidade demonstrada espera que entregue o trabalho no
63 prazo acordado. A Profa. Sabrina ponderou que o Programa está em fase de consolidação e irá
64 passar pela primeira quadrienal. O Prof. Carlos fez uma ponderação do histórico de
65 descumprimentos de prazos administrativos da/o aluna/o, inclusive de suas prorrogações de prazo
66 e de bolsa, colocando que o adiamento da sua defesa impacta negativamente a média da turma,
67 que tem sido de 26, e com a defesa dela/e subiria para 28 meses; registrou ainda que há, no
68 âmbito da UFRB, a resolução que regulamenta o reingresso de ex-estudantes não-titulados em
69 cursos de pós-graduação, a qual a/o aluna/o poderá recorrer caso seja desligada/o; contudo,
70 apesar dessa possibilidade, a situação da/o discente é muito complicada, pois ela/e foi detentor/a
71 de bolsa; ponderou, assim, que todos esses aspectos devem ser pensados para a deliberação. A
72 Profa. Suzane expressou a necessidade de se pensar em nova orientação, tendo em vista o
73 desgaste gerado ao longo do tempo de permanência da/o discente. O encaminhamento dado é que
74 se aguardará a entrega do trabalho até o dia 16 de março, data da reunião em que o colegiado
75 deverá deliberar; caso a/o aluno deposite a dissertação, o processo se extinguirá por falta de
76 objeto, do contrário o Colegiado votará sobre seu provável desligamento. **2- Distribuição de**
77 **orientações 2022.1.** Após apresentação dos títulos dos projetos de pesquisas submetidos pelos
78 discentes da turma 2022.1, foram aprovadas as seguintes orientações: Bianca Araújo Freires será
79 orientada Prof. Luydy Fernandes e co-orientada pela Profa. Jurema Machado; Diógenes Santos
80 Saldanha será orientado pela Profa. Maria Jacqueline Rodet e co-orientada pelo Prof. Luydy
81 Fernandes; Paulo Otávio de Laia será orientado pelo Prof. Carlos Costa; Rafael Alves Moreira
82 Nascimento será orientado pela Profa. Fabiana Comerlato; Olga Nathália da Paixão Vidal será
83 orientada pela Profa. Thaís de Brito; Yury Barbosa Barros será orientado pela Profa. Jurema
84 Machado; Flávia Vieira de Sá Barreto será orientada pela Profa. Profa. Suzane Pepe; Melissa
85 Jéssica Beleza Souza será orientada pela Profa. Fabiana Comerlato e co-orientada pelo Prof.
86 Ricardo Brügger; Sidilei Cardoso de Souza será orientado pela Profa. Suzane Pepe e co-orientado
87 pela Profa. Sabrina Silva; Ingrid Barbosa Gonçalves será orientada pelo Prof. Carlos Etchevarne.
88 **3- Recomposição da comissão de bolsa.** O coordenador explicou que a presente recomposição
89 da comissão de bolsa ocorre em virtude do afastamento para realização de estágio pós-doutoral
90 do Prof. Wilson e do recredenciamento como professora colaboradora da Profa. Sabrina. Após
91 discussão, a comissão de bolsa foi recomposta com a participação da coordenação do PPGap e
92 pela/os Prof. Luydy, Prof. Ricardo, Profa. Thaís e um discente, que será indicada na próxima



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)
Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira / Bahia / Brasil. CEP 44.300-000
Telefone: +55 75 3425-2729 | ufrb.edu.br/cahl



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA E PATRIMÔNIO CULTURAL (PPGap)
Rua Ana Nery, 25 – Centro, Cachoeira / Bahia / Brasil. CEP 44.300-000
Telefone: + 55 75 3425-2242 | ufrb.edu.br/ppgap | E-mail: ppgap.ufrb@gmail.com

93 reunião. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão às dez horas e vinte minutos e eu,
94 Tayane Cerqueira da Silva dos Santos, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos demais
95 presentes à reunião. //////////////////////////////////////

Emitido em 23/02/2022

ATA Nº Ata 38/2022 - PPGARQPC (11.01.24.28)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 13:26)
SUZANE TAVARES DE PINHO PEPE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1206390

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 20:23)
FABIANA COMERLATO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1299875

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 18:26)
CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA
COORDENADOR
1493744

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 18:29)
HENRY LUYDY ABRAHAM FERNANDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1558454

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 19:49)
WILSON ROGERIO PENTEADO JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1673145

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 18:28)
JUREMA MACHADO DE ANDRADE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1703671

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 19:59)
RICARDO JOSE BRUGGER CARDOSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1716471

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 18:28)
TAYANE CERQUEIRA DA SILVA DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1241198

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 20:09)
THAIS FERNANDA SALVES DE BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2131972

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/03/2022** e o código de verificação: **260fdf89de**